DECRETO N.º 60 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a "Homologação da Deliberação do Conselho Municipal de Educação - CME n.º 001/2022, que tratou da adesão do Currículo Paulista a Rede Municipal de Ensino.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1.º - Fica homologado na integra, a Declaração do Conselho Municipal de Educação - CME n.º 001/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 12 de setembro de 2022.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

RECEBI EM
12/09/22

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2022

Dispõe sobre a Deliberação da adesão do Currículo Paulista a Rede de Ensino Municipal.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 01 de setembro de 2022, seção plenária, na qual aprovou, por unanimidade, a presente deliberação:

Considerando que o Currículo Paulista tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado de São Paulo através de orientações para a aprendizagem dos estudantes por meio da elaboração de Cadernos do Aluno e do Professor, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem como o Currículo Paulista aderido pela rede de ensino do Município de São José do Barreiro em novembro de 2019.

Considerando que o Currículo Paulista define, e explicita a todos os profissionais da educação que atuam no Estado de São Paulo, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

Art. 1º Fica implementado o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, ao Sistema de Ensino do Município de São José do Barreiro.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do CME, em 01 de setembro de 2022.

Luciana de Fátima Martins
RG: 20.654.990-8
Presidente do CME

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois às quatorze horas no auditório da Secretaria de Educação de São José do Barreiro, com sede à Avenida Fortunato Lobão, S/N Centro, no Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo. A presidente senhora Luciana de Fátima Martins apurou o quórum mínimo de presença para a reunião, dando boas vindas, estando presentes os seguintes representantes: senhores: Andréia Maria Torino Costa Mendes, Isabel Cristina da Silva Prado, Patrícia da Silva Rodrigues, Vitor José Soares Farias, Julio Cesar de Macedo Borges, Maria Aparecida da Silva Guimarães e Marcela Cristina Soares da Silva. A pedido da Secretária Municipal de Educação senhora Marlene do Carmo Mariano Pena para a deliberação da adesão do "Currículo Paulista" pelo Conselho Municipal de Educação, ressaltando que o Currículo Paulista foi aderido em novembro de 2019. Considerando que para participar da complementação do VAAR – Valor Aluno Ano Resultado, que se iniciará no ano de 2023 e visa premiar bons resultados na melhoria do ensino e a redução de desigualdade, se faz necessário à deliberação do Conselho Municipal de Educação e a homologação do prefeito municipal, ambos inseridos no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação. A presidente colocou em votação a Deliberação CME Nº. 001/2022 que "Dispõe sobre a Deliberação da Adesão do Currículo Paulista a Rede de Ensino Municipal". O mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Marcela Cristina Soares da Silva, lavrei a seguinte ata, que após lida será assinada por todos. Estância Turística de São José do Barreiro, 01 de setembro de 2022.

Vitor José Soares Farias